

Por Rafa Santos

A Defensoria Pública da União protocolou ação civil pública na 22ª Vara Cível Federal de São Paulo contra o Conselho Federal de Medicina. Na petição, pede indenização de R\$ 60 milhões pela atuação do órgão na crise sanitária provocada pela Covid-19.

A DPU entende que o CFM deve ser responsabilizado pela chancela do uso de medicamentos sem eficácia cientificamente comprovada contra a Covid-19, como cloroquina e hidroxicloroquina.

[Leia aqui na íntegra.](#)

**Fonte:** Consultor Jurídico, em 01.10.2021